

PL 9.395/2017

Autor: Carlos Gomes

Data da 19/12/2017

Apresentação:

Ementa: Dispõe sobre o ressarcimento dos oficiais de registro civil das

pessoas naturais pelos atos gratuitos efetivamente praticados e

não compensados.

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -Forma de

Apreciação: Art. 24 II

Às Comissões de **Texto**

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Despacho:

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) -

Art. 24, II

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

tramitação:

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Em 06/02/2018